

PORTARIA MUNICIPAL nº 224/2025

Selbach, RS, 01 de julho de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice Prefeito Municipal de Selbach,
RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição materiais para fabricação de artesanato, para uso no Cras Darcy Aloisio Ely e no Centro de Convivência de Arroio Grande, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **GENI TONELLO KOLLING - CANTINHO 4 ESTACOES**, inscrita no CNPJ nº 00.563.215/0001-10, localizada na Avenida 25 de Julho, nº 544, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

04 – Coordenadoria Centro Referência Assistência Social

0412200302.125000 – Man. Serv. Coord. Centro Referência de Assistência Social

33903000.0000 – Material de Consumo (544)

Código Reduzido: 2639

05 – Fundo de Assistência Social

0824400301.211000 – Programa Benefício Eventual – FEAS

33903000.0000 – Material de Consumo (7103)

Código Reduzido: 7105

0824400301.157000 – Projeto Ampliação da Rede de Proteção Social a Famílias - FEAS

33903000.0000 – Material de Consumo (7094)

Código Reduzido: 7216

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 01 de julho de 2025.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico